MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 20/2023, de 08 de maio de 2023

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível III, para Professor Associado, Classe D, Nível IV, do servidor docente Aluísio Marques da Fonseca.

O DIRETOR EM EXERCÌCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019, o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo 23282.003978/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível III, para Professor Associado, Classe D, Nível IV, do servidor docente Aluísio Marques da Fonseca:

I - Joaquim Torres Filho, Professor Associado, Classe D, Nível IV, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Sâmia Nagib Maluf, Professora Associada, Classe D, Nível IV, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Andrea Gomes Linard: Professora Titular-Livre, Classe Único, Nível Único, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678344** e o código CRC **9377B269**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0678344